



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILA
Fls. 526
[Assinatura]

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2015

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) E A MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada à Av. Silvío Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, Magnífico Reitor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria MEC nº. 652/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de julho de 2013, inscrito no CPF nº. 072.925.035-00, portador da Carteira de Identidade nº. 264.398, expedida pela SSP/SE, considerando o requerimento de reajuste contratual feito pela contratada às fls. 453/454, e considerando a instrução processual da área técnica para readequação dos valores com despesas condominiais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 23422.000660/2013-58, em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 14/2013, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Este Termo de Apostilamento visa reajustar os valores contratuais na forma do item 7.9 do contrato, com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).
 - 2.1. Com este Termo de Apostilamento o valor mensal da locação passa de R\$ 86.973,60 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 93.983,67 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), aumentando-se em R\$ 7.010,07 (sete mil e dez reais e sete centavos) a despesa mensal com o aluguel do imóvel UNILA-Vila A.
 - 2.2. Com este Termo de Apostilamento o valor anual da locação passa de R\$ 1.043.683,20 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 1.127.804,06 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos), aumentando-se em R\$ 84.120,86 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos) a despesa anual com aluguel do imóvel UNILA-Vila A.

UNILA
526-V
Q



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

3. Este Termo de Apostilamento visa adequar o valor da despesa condominial aos reais gastos incorridos pela UNILA, na forme demonstrada pela área técnica na instrução processual.

3.1. Com este Termo de Apostilamento, o valor mensal da despesa condominial estimada passa de R\$ 12.830,35 (doze mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 16.037,94 (dezesseis mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), aumentando-se em R\$ 3.207,59 (três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) a despesa mensal condominial estimada do imóvel UNILA-Vila A.

x 52 16.037,95

3.2. Com este Termo de Apostilamento, o valor anual da despesa condominial estimada passa de R\$ 153.964,20 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) para 192.455,28 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), aumentando-se em R\$ 38.491,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) a despesa anual condominial estimada do imóvel UNILA-Vila A.

4. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

- 4.1. Gestão/Unidade: 26267/158658
- 4.2. Fonte: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- 4.3. Programa de trabalho: Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA
- 4.4. Elemento de despesa: 33.90.39
- 4.5. PI: M0000G01MNN

5. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. Os efeitos financeiros deste apostilamento, no tocante ao reajuste contratual, passam a vigorar a partir de 24 de setembro de 2015.

Foz do Iguaçu/PR, 18 de Dezembro de 2015.



JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor *Pro Tempore*